

Projeto de Lei da Câmara n° 185, de 2009

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Ilderlei Cordeiro (CIDADANIA/AC)**Ementa:**

Denomina Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre.

Assunto: Honorífico - Homenagem**Data de Leitura:** 30/09/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2011 - REJEITADA A MATÉRIA
(DECISÃO TERMINATIVA)**Despacho:****06/10/2009 (despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**Senadora Marina Silva (encerrado em 09/11/2009 -
Redistribuição)Senadora Fátima Cleide (encerrado em 22/12/2010 - Fim de
Legislatura)Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 24/10/2011 -
Redistribuição)Senador Anibal Diniz (encerrado em 06/12/2011 - Deliberação
da matéria)**TRAMITAÇÃO****30/12/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**23/12/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o Ofício SF n.º 2.400, de 22/12/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi arquivado definitivamente (fl. 25).

Ao Arquivo.

22/12/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 11:10hs.**21/12/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no

TRAMITAÇÃO

sentido da apreciação, pelo Plenário, da presente matéria que, tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, vai ao Arquivo.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 55555

21/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

13/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 14/12/2011 a 20/12/2011.

12/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.383/2011 - CE, tendo como relator o Senador Aníbal Diniz, contrário.
A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 161/2011/CE, do Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 53375-53381

Publicado no DSF Páginas 53405-53406

09/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CE.
Juntada, às fls.21/22, legislação citada no Parecer.

07/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h30.

06/12/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

06/12/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 13 (treze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Aníbal Diniz, com o voto contrário do Senador Sérgio Petecão.
Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Paulo Bauer, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

01/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Anibal Diniz, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

26/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Anibal Diniz, para relatar.

24/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando redistribuição, em virtude do Senador Randolfe Rodrigues ter declinado da relatoria do presente projeto. Anexado às fls. 11 a 13, relatório oferecido pelo Senador Randolfe Rodrigues.

19/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido no dia de hoje, Ofício GSRR nº 00231/2011 (anexado à fl. 10), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, declinando da relatoria do presente projeto.

18/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador Gilberto Goellner, pelo prazo regimental de cinco dias.

***** Retificado em 20/10/2011*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador Anibal Diniz, pelo prazo regimental de cinco dias.

27/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje. Matéria não apreciada.

03/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

30/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Randolfe Rodrigues, para relatar.

11/01/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

11/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CE.

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

16/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Fátima Cleide, atendendo à solicitação desta Secretaria.

19/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído a Senadora Fátima Cleide, para relatar.

09/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Marina Silva.
Aguardando redistribuição.

03/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído a Senadora Marina Silva, para relatar.

09/10/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

01/10/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido em 01/10/2009.
Aguardando o recebimento de emendas.

01/10/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

TRAMITAÇÃO

Ação:

Leitura.

Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

À CE.

*Publicado no DSF Páginas 49194**Publicado no DSF Páginas 49177-49178***30/09/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:**

Aguardando leitura.

30/09/2009 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:**

AGUARDANDO LEITURA

Ação:

Este processo contém 09 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 185/2009**Data:** 30/09/2009**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Denomina Rodovia Deputado Ildefonso Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre.**Avulso inicial da matéria****Data:** 01/10/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:**

Leitura.

Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

À CE.

Relatório Legislativo**Data:** 03/06/2011**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:**

Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Relatório Legislativo**Data:** 01/11/2011

DOCUMENTOS

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Anibal Diniz, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 06/12/2011

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 13 (treze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Anibal Diniz, com o voto contrário do Senador Sérgio Petecão.
Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Vice-Presidente da Comissão no exercício da Presidência, Senador Paulo Bauer, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

P.S 1.383/2011

Data: 12/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.383/2011 - CE, tendo como relator o Senador Aníbal Diniz, contrário.
A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 161/2011/CE, do Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.